



PORTARIA Nº 050/2023

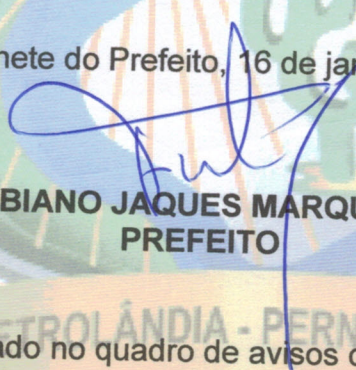
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 346/2021, Licença para tratar de interesse particular do Servidor, **ELSON ANTHONY DE SÁ GOMES LIMA FERRAZ**, matrícula nº 1130, a partir do dia 16 de janeiro de 2023;

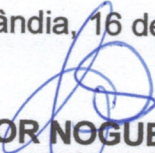
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2023.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 16 de janeiro de 2023.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

